Ata nº1/2019

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas 21,00 horas, reuniu extraordinariamente a Assembleia de Freguesia de S. Brás de Alportel na sala das sessões da Junta de Freguesia, achando-se presente, Maria do Rosário Rodrigues Pires Parreira, Presidente da Assembleia, Patrícia Maria Palma Gonçalves Pereira, 1º secretário e Sónia Costa do Rosário, 2º secretário, compareceram os membros: Amável Dionel Rodrigues de Sousa, Tiago Filipe Guerreiro Gaspar, Paulo Jorge de Sousa Gaudêncio, José Eugénio Gomes Martins, Telma Patrícia Contreiras Ramos, João Paulo Parreira Machado, Gilberto Jacinto Rodrigues, Anabela de Fátima Quitério Ribeiro e Antonino Luís Pereira Costa. Faltou à sessão, Cecília Martins Fortes Rodrigues, sem qualquer justificação.----------

Foi aberta a sessão pela Presidente da Assembleia, a qual fez a chamada dos membros assinalando as presenças e as faltas. ----------

Entrando no único ponto da ordem de trabalhos: ----------

- Analisar e aprovar a possibilidade de aceitar, ou não, as novas competências no ano de 2019, ao abrigo do nº.2 do artº.21º do Dec. Lei nº.104/2018.----------

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia a fim de esclarecer os presentes sobre o ponto agendado para a reunião. Assim, explicou a necessidade de reunir extraordinariamente a Assembleia para deliberar a aceitação, ou não, das novas competências, nomeadamente a implementação do espaço do cidadão, como funcionará e a qualidade de serviços a prestar à população. Tem consciência das dificuldades inerentes ao processo, da burocracia existente e o desconhecimento de uma forma geral dos apoios a receber, não só orçamentais como em recursos humanos, pelo que não estão criadas as

condições necessárias para implementar este novo desafio, da instalação de um espaço do cidadão, fruto das novas competências a atribuir às freguesias. No entanto, afirmou que num futuro próximo será viável, após reunir mais dados sobre esta matéria.----------

Dos membros presentes, Anabela Ribeiro, perguntou se para a instalação do referido espaço os recursos humanos são os existentes ou se haverá inclusão de outros funcionários. Foi informada pelo Presidente da Junta que não tendo ainda muita informação sobre o processo disse que havendo necessidade de serem os trabalhadores existentes terão, certamente, formação mas não sabe ainda, quais serão os recursos, nem que investimento será necessário e se será da Junta ou exterior. No geral, ainda não reúne muitas informações sobre este assunto.----------

Voltou a perguntar se esse espaço será um complemento do que já existe, pelo que foi informada que poder-se-á considerar um complemento, mas que se aguarda informações, nomeadamente da ANAFRE e da AMA.-------

Lembrou que até ao próximo dia 2 de fevereiro, terá de informar a DGAL da decisão desta Assembleia sobre esta matéria. ----------

Amável de Sousa questionou sobre quais as efetivas diferenças de competências entre Loja do Cidadão e Espaço Cidadão, pois pensa que as pessoas no geral não estarão informadas sobre este assunto. O Presidente afirmou que não sabe ainda, pois carece de mais informações, mas necessariamente vai precisar de um protocolo entre a AMA e a Autarquia.--

Gilberto Rodrigues concorda com a criação do espaço cidadão, mas também não sabe quais os serviços a serem implementados e se irão duplicar alguns já existentes. Realçou também que a realidade de S. Brás de Alportel é diferente das outras freguesias, pois aqui só existe uma e dentro do espaço da localidade ao contrário das outras que ficam distantes das sedes de concelho. É preciso ver esta realidade, pois é preciso saber se a abertura deste espaço não implicará o fecho de outros serviços públicos.--

Amável de Sousa voltou a referir que a Loja do Cidadão é uma concentração de serviços variados, mas a dúvida que permanece é o que será o espaço do cidadão e que serviço irá abranger, porque as informações são muito curtas neste momento. O Presidente da Junta, por sua vez, afirmou que o tempo concedido, de sessenta dias, entre a data da entrada em vigor do diploma e a decisão da Autarquia, é demasiado curto. Pensa que em meados de Junho já terá mais informações detalhadas sobre esta matéria.----------

Gilberto Rodrigues voltou a frisar que não faz muito sentido haver uma loja do cidadão na Câmara e um espaço de cidadão na Junta, numa sede de concelho, como S. Brás de Alportel.----------

A Presidente da Assembleia concluiu que tudo irá ser estudado ao pormenor, os custos, as disponibilidades humanas e outras informações necessárias à implementação desta nova competência e dado não haver mais questões, colocou à votação o único ponto da agenda de trabalhos, desta Assembleia de Freguesia. Assim, procedeu-se à respetiva votação, tendo sido aprovado, por unanimidade: não aceitar as competências previstas neste diploma, no ano de 2019.----------

A presente ata foi aprovada em minuta, no final da reunião.----------

Não havendo mais nada a tratar, pelas 22,00 horas, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos da mesa.---------

Patrícia Pereira